



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do Servidor Cleilson Araújo da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar o fechamento contábil referente ao mês de março junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Servidor Cleilson Araújo da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar o fechamento contábil referente ao mês de março junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 27 a 28 de março de 2019.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diária e 02 (duas) passagens.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 27 de março de 2019.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**